

Compare com o Original  
31/05/79

40303000  
SECRETARIA MUNICIPAL

dação conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aruias, 03 de Dezembro de 1984

~~Nelson Luiz da Silva~~  
Nelson Luiz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixada na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

~~Maria Madalena de Azeiteiro~~  
Maria Madalena de Azeiteiro  
SECRETARIA - TESOUREIRA  
RG. 8.976.281

Lei nº 630 de 19 de Março de 1985.

Dispõe sobre autorização para promover a Revogação da Lei nº 566, promulgada em 29 de Janeiro de 1977, que concede em comodato, por prazo indeterminado, à Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, para fins comunitários, uma área de terreno, na Antiga Praça Joaquim Celidônio, desta cidade, anexa ao Antigo Fórum, hoje conhecido por prédio da Cadeia Velha, para que seja construída no referido local, uma quadra de esportes.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Aruias, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições

